

REQUERIMENTO Nº 164/09
De Informações

“Quanto à instalação de sanitários e bebedouros em estabelecimentos bancários do nosso município”.

Considerando-se a existência da Lei de nº 3.037, de 14 de Março de 2.008, de autoria desse Poder Legislativo;

Considerando-se que, essa Lei obriga as Agências Bancárias a instalar sanitários e bebedouros em locais que permitam fácil acesso aos usuários de seus serviços;

Considerando-se que, as Agências Bancárias teriam 180 dias, a contar com a publicação da Lei, para se adaptarem às suas disposições;

Considerando-se que, a inobservância dos termos da Lei, sujeita os infratores a multas de 100 (cem) a 500 (quinhentas) UFIR's, e que a multa será cobrada em dobro a cada reincidência, sobre o valor da última multa aplicada, e

Considerando-se que, após 12 meses da primeira multa, mantendo a reincidência, o município deverá cancelar qualquer tipo de autorização, mesmo precária, para funcionamento da empresa transgressora,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, essa Lei vem sendo cumprida em nosso município?
- 2 – Caso positivo, quais as Agências Bancárias que já se adequaram à Lei?
- 3 – Caso negativo, quais agências bancárias já foram multadas, e quais os valores?
- 4 – Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

Carlos Fontes

-Vereador /1º secretário-

(Fls. 2 – Requerimento nº /09)

Justificativa:

Inúmeros moradores e proprietários de comércio de nossa cidade, indagaram esse Vereador quanto à instalação de sanitários e bebedouros em Agências Bancárias de nosso município, pois alegam que para obterem seus alvarás, são necessárias as instalações de banheiros em seus comércios, e quando dirigem-se à alguma agência bancária e precisam utilizar os banheiros, são informados que os banheiros é para o uso dos funcionários, e então, são obrigados a saírem do banco e ir até os sanitários públicos localizados na Praça Central.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2009.

Carlos Fontes

-Vereador /1º secretário-